



DECRETO Nº 32.116/2018

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no art.37, XVI, “b” da Constituição Federal, art. 136 da Lei 1703/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária, art. 38 da lei 1793/2004 que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Araucária, Processo Administrativo 10817/16 e ainda Decisão do Tribunal de Contas do Paraná - Instrução nº 163/2018 – COFAP do Processo nº 523648/17,

DECRETA

- Art. 1º - Fica promovido a revogação do ato administrativo de aposentação corporificado no Decreto 31.032/2017 da servidora **Maria Zoraide Pereira**, matrícula 1779 no cargo de Profissional do Magistério – Docência II – Língua Inglesa, Classe 2, Nível 03, Referência Q, o qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo.
- Art. 2º - A reintegração ora concedida vigorará a partir de 03 de maio de 2018 devendo a servidora apresentar-se à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas